Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 12 de novembro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DANILO BARROS BEZERRA
Secretário Municipal de Finanças

(01/01/2024 a 11/11/2024)

ANEXO AO DECRETO Nº 27227, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais Solicitação de suplementação por anulação para suprir a necessidade de empenho e posterior pagamento da Folha dos Credenciados do Plante para a competência de Junho de 2024 Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas Anulação para suprir saldo orçamentário insuficiente para efetuar os devidos empenhos e posterior pagamento, em caráter de urgência sobre possível paralização, a Folha dos Credenciados do Plante de Junho de 2024, no intuito de manter o serviço essencial de saúde aos beneficiários deste Instituto. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2024

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024	DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024
ART. 5º DA LEI Nº 006055, DE 28/12/2023 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.576.894.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.951.912.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 441.154.543,62
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.510.758.356,38
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	7,91%

ID: 000480388800072024

DECRETO Nº 27.228 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 976.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 5.962, de 04 de Agosto de 2023 e Lei nº 6055, de 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 976.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SEMEC	09.001.12.361.0009.2.611 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	3.3.90.30	552	976.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso: 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)-Recursos Vinculados no Valor de R$ 976.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 12 de novembro de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

DANILO BARROS BEZERRA
Secretário Municipal de Finanças

(01/01/2024 a 11/11/2024)

ANEXO AO DECRETO Nº 27228, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024. (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023) Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais Para empenhamento da aquisição de gêneros alimentícios para as Unidades de Ensino da SEMEC. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas Não se aplica, despesa coberta com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2024

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024	DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024
ART. 5º DA LEI Nº 006055, DE 28/12/2023 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.576.894.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.951.912.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 441.154.543,62
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.510.758.356,38
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	7,91%

ID: 000480388800082024

RETIFICAÇÃO (PORTARIA Nº 1.278/2024, DE 04.11.2024) Em atenção à Portaria nº 1.278, de 04.11.2024, referente à nomeação do servidor comissionado Marcos Aquino Miranda, CPF nº 004.968.***-**, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo (CAPS), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde - FMS, no tocante, especificamente, à "Lotação", constante na referida Portaria: onde se lê:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
"MARCOS AQUINO MIRANDA	004.968.***-**	CHEFE DE NÚCLEO (CAPS) - ADMINISTRATIVO (CAPS SUL – PORTE II)	DAM-2
(...)	(...)	(...)	(...)"

leia-se:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
"MARCOS AQUINO MIRANDA	004.968.***-**	CHEFE DE NÚCLEO (CAPS) - ADMINISTRATIVO (CAPS SUL – PORTE III)	DAM-2
(...)	(...)	(...)	(...)"

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 12 de novembro de 2024. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420388800092024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, convoca JOÃO GONÇALVES RODRIGUES FILHO, CPF nº 035.128.*** - **, classificado no Concurso Público sob a responsabilidade operacional da Fundação Carlos Chagas, Edital nº 02/2020 (Prefeitura Municipal de Teresina / Concurso Público/ Abertura de Inscrições), publicado no Diário Oficial do Município - DOM n° 2.701, de 03.02.2020, Edital nº 04/2022 (Retificação de Retomada do Concurso) publicado no DOM nº 3.262, de 02.05.2022, com resultado final de Homologado por meio de Edital nº 13/2022, publicado no DOM nº 3.404, de 30.11.2022, nomeado para exercer o cargo de Procurador do Município / classe Procurador Substituto, através da Portaria 1.298/2024, publicada no DOM 3.887, de 11.11.2024, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da nomeação, enviar a documentação necessária para provimento do cargo, através do email concurso. coreg.sema@gmail.com - Telefone de contato para esclarecimentos – (86) 3229-0038, 99436-1710, e 99490-5206(WhatsApp), das 07:30h as 13:30h, de segunda a sexta feira. Teresina(PI), 12 de novembro de 2024. Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420388800102024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, convoca o seguinte classificado no Concurso Público realizado pela Fundação Carlos Chagas, Edital nº 01/2016 e Edital nº 02/2016 (Abertura de

Inscrições / Prefeitura Municipal de Teresina / Concurso Público), publicado no DOM n° 1.916, de 10.06.2016, alterados pelo Edital nº 08/2016 de Retificação (DOM nº 1.930, de 13.07.2016), com resultado final de Homologação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Teresina –, através da PORTARIA Nº 1.151, de 03.07.2017, publicado no DOM nº 2.105, de 18.08.2017, com prazo de validade prorrogado até 18.08.2021, através da Portaria 1.100/2019, de 17.06.2019, publicada no DOM 2.550, de 26.06.2019, e suspenso através da Lei 5.615/2021, publicada no DOM 3.060, de 09/07/2021,com novos prazos de validade, dispostos na Portaria 203/2022, publicada no DOM 3.288, de 07.06.2022, nomeado para exercer o cargo abaixo especificado, através da Portaria 1.294, publicada no DOM 3.887, de 11.11.2024, por força de decisão judicial, exarada nos autos nº 0806038-48.2024.8.18.0140, da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina / Tribunal de Justiça / Poder Judiciário do Estado do Piauí, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da nomeação, enviar a documentação necessária para provimento do cargo, através do email concurso.coreg.sema@gmail.com - Telefone de contato para esclarecimentos – (86) 3229-0037, das 07:30h as 13:30h, de segunda a sexta feira. Cargo: Técnico de Nível Superior, Especialidade Administrador - CLESIO FONTENELE DE MENESES JÚNIOR - CPF: 848.450.***-** Teresina(PI), 12 de novembro de 2024. Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420388800112024

CONTRATO Nº 09/2024. Processo Administrativo SEI Nº 00042.000661/2024-75 – ADESÃO À ARP Nº 01/2024 – SEMA/PMT. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, CNPJ 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 00.702.030/0001-40; OBJETO: prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de acordo com a solicitação do setor demandante, para ser fornecido de forma parcelada, conforme solicitações, para atender todas aos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Teresina, exceto a Fundação Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Município; PREÇO: R$ 1.282.507,00 (Um milhão duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO/ ENTIDADE/ FICHA/ AÇÃO/ ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE DE RECURSO; CÓDIGO DE APLICAÇÃO: - SEMF/ 324/ 2027/ 33/ 1500/ 100; - SEMEC/ 459/ 2646/ 33/ 1500/ 200; - SAAD NORTE/ 12/ 2777/ 33/ 1500/ 100; - STRANS/ 50/ 2112/ 33/ 1500/ 100; - SEMGOV/ 753/ 2003/ 33/ 1500/ 100; - SEMAM/ 690/ 2113/ 33/ 1500/ 100; - SEMGOV/ 849/ 4057/ 33/ 1500/ 100; - ETURB/ 21/ 2110/ 33/ 1500/ 100; - PGM/ 260/ 2620/ 33/ 1500/ 100; - SEMPLAN/ 433/ 2018/ 33/ 1500/ 100; - IPMT/ 34/ 2159/ 33/ 1759/ 390; - SAAD SUDESTE I/ 10/ 2167/ 33/ 1500/ 100; - SEMCASPI/ 816/ 2622/ 33/ 1500/ 400; - SEMCASPI/ 637/ 2054/ 33/ 1660/ 400; - SEMEST/ 563/ 2281/ 33/ 1500/ 100; - SMPM/ 106/ 2236/ 33/ 1500/ 100; - SEMDUH/ 790/ 2234/ 33/ 1500/ 100; - SEMEL/ 882/ 1741/ 33/ 1500/ 100; - SEMA/ 138/ 2019/ 33/ 1500/ 100; - IPMT/ 13/ 2153/ 33/ 1802/ 540; - ARSETE/ 7/ 2169/ 33/ 1799/ 903. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 14.133/2021; ASSINAM PELA CONTRATANTE: Ronney Wellington Marques Lustosa; PELA CONTRATADA: Eldon Tajra Evangelista de Sousa.

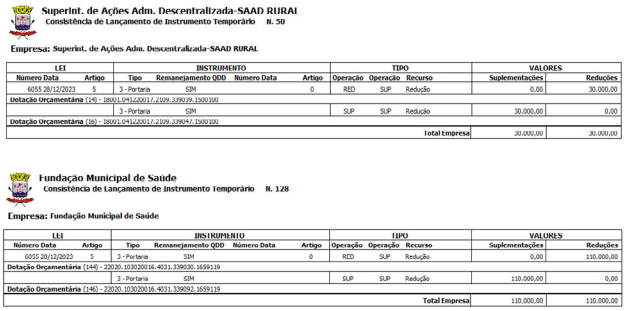
Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430388800122024

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 221/2024. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD para o exercício de 2024, aprovado pelo Decreto nº 25.403, de 28 de dezembro de 2023, com base na Lei nº 6.055, de 28 de dezembro de 2023, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 6.055, de 28 de dezembro de 2023. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2024, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

ÓRGÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
SAAD RURAL	30.000,00	30.000,00
FMS	110.000,00	110.000,00
TOTAL	140.000,00	140.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 12 de novembro de 2024. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 12 de novembro de 2024. Danilo Barros Bezerra, Secretário Municipal de Finanças.



Superint. de Ações Adm. Descentralizada-SAAD RURAL
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 50

Empresa: Superint. de Ações Adm. Descentralizada-SAAD RURAL

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
6055 28/12/2023	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	30.000,00
Dotação Orçamentária (14) - 18001.04122001.2109.3390.39.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	30.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (18) - 18001.04122001.2109.3390.47.1500100										
								Total Empresa	30.000,00	30.000,00

Fundação Municipal de Saúde
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 128

Empresa: Fundação Municipal de Saúde

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
6055 28/12/2023	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	110.000,00
Dotação Orçamentária (14) - 22020.10302016.4031.339030.1659119										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	110.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (14) - 22020.10302016.4031.339092.1659119										
								Total Empresa	110.000,00	110.000,00

ID: 000430388800132024

EDITAL Nº 061/2024. Pelo presente Edital, fica o contribuinte AURÉLIO BISPO CARVALHO, CPF nº 800.020.643-91, intimado a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro/ Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, para conhecimento da Notificação de Lançamento da Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos - TCRD, resultante do Processo Administrativo nº 00043.006379/2024-63, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei Complementar nº 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 - CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, o sujeito passivo poderá peticionar via processo eletrônico no endereço eletrônico https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/ ou dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, situado à Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro-Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. DANILO BARROS BEZERRA, Secretário Municipal de Finanças. Teresina, 11 de novembro de 2024.

ID: 000430388800142024

EDITAL Nº 062/2024. Pelo presente Edital, fica o contribuinte FABRÍCIO DA COSTA SOARES, CPF nº 037.472.293-52, intimado a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro/ Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, para conhecimento da Notificação de Lançamento da Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos - TCRD, resultante do Processo Administrativo nº 00043.006379/2024-63, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei Complementar nº 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 - CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, o sujeito passivo poderá peticionar via processo eletrônico no endereço eletrônico https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/ ou dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, situado à Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro-Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. DANILO BARROS BEZERRA, Secretário Municipal de Finanças. Teresina, 11 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Educação

ID: 000440388800152024

PORTARIA Nº 517/2024/GAB/SEMEC. Estabelece diretrizes para as MATRÍCULAS ESCOLARES no âmbito das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Teresina, para o ano letivo de 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto n° 7.750, de 05 de junho de 2008, e na Lei Complementar n° 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores; CONSIDERANDO o disposto no art. 211, §2°, da Constituição Federal do Brasil de 1988; na Lei 9.394/96; nos arts. 53 e 54, da Lei 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; no art. 217, §2°, da Constituição do Estado do Piauí; no art. 223, da Lei Orgânica do Município de Teresina; no Plano Municipal de Educação/ PME, Lei n° 4.739/2015 e Portaria n° 389/2016/GAB/SEMEC; CONSIDE-